

Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 749/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIS CLAUDIO TEIXEIRA BARROSO, Presidente à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53414-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, referente ao Convênio SETRAN nº 040/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 750/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EGON KOLLING, Prefeito à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54177-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 011/2003 e Termo Aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 751-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51118-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 565/2009 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 751-B/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51118-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 565/2009 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 752/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52156-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao Convênio SEPOF nº 322/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 753/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**,

notifico o Senhor MANOEL GARCIA GOMES, Presidente, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51918-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RESERVA EXTRAVISTA MÃE GRANDE DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 185/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 754/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53434-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 248/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 755/2014

ADVOGADO: LUIS GUILHERME CARVALHO BRASIL CUNHA – OAB/PA 10.894

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50857-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SEDUC nº 105/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 756/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO DE OLIVEIRA – OAB/PA 12.775

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53028-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, referente ao Convênio SEDUC nº 192/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 757/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51071-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SEPOF nº 294/2008 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 758/2014

ADVOGADO: WALMIR MOURA BRELAZ – OAB/PA 6971

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário

deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51616-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio IDEFLOR nº 002/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 759/2014

ADVOGADO: MAILTON MARCELO FERREIRA – OAB/PA 9.206

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ILMA MARIA DE MELO MARTINS, Presidente, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50949-8, que trata do Recurso de Pedido de Rescisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.792 de 21.11.2013, relativo a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARAPANIM, referente ao Convênio ASIPAG nº 075/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 760-A/2014

ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO S. VASCONCELOS – OAB/PA 5.888  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53999-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio COSANPA s/nº/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 760-B/2014

ADVOGADO: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA 7885

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JORGE LUIZ DOS SANTOS BRAGA, Prefeito à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53999-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio COSANPA s/nº/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 761/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JÂNIO BRINGEL OLINDA, Diretor Geral, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52439-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 51.282 de 25.10.2012, relativo a Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA - FRUTAL, referente ao Convênio SAGRI nº 320/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 762-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53402-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SETRAN nº 011/2006.